



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Nº 2.300 de 25 de outubro de 2022.

Retifica a redação do Decreto nº 2.286 de 30 de setembro de 2022, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação (CME) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio Doce, no exercício de suas atribuições legais e;  
Considerando a necessidade de retificação da redação do Decreto acima mencionado, para fins de correção de erro material;

Decreta:

Art. 1º No art. 1º, inciso V onde lê-se: “V- Representantes de pais de alunos: Sidineia da Silva Lacerda Pinto (Membro Titular) - Sillvany Rodrigues de Sousa (Membro Titular) - Maiconadio Vieira Araújo (Membro Titular) - Andiará Santana Silva de Oliveira (Membro Suplente)”, leia-se:

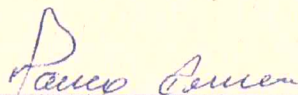
“V- Representantes de pais de alunos:

- Sidineia da Silva Lacerda Pinto (Membro Titular)
- Sillvany Rodrigues de Sousa (Membro Suplente)
- Maiconadio Vieira Araújo (Membro Titular)
- Andiará Santana Silva de Oliveira (Membro Suplente)”

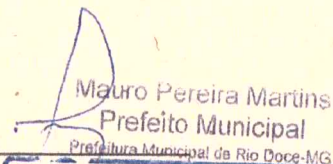
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, 25 de outubro de 2022.



Mauro Pereira Martins  
Prefeito Municipal

  
Mauro Pereira Martins  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE</b> <b>CERTIDÃO</b> Certifico que o presente documento foi publicado em <u>25/10/2022</u> através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente. Rio Doce, <u>25/10/2022</u>  Assinatura Titular e Responsável
---